

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATO Nº 133/2022
ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
66/2022

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O Sr. FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO, através de seu Gestor INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando, e do outro lado, O Sr. FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, inscrito no CPF nº 324.017.602-53, portador do RG nº 036146502008-4 SESP-MA, residente à Rua Ipameri, SN, centro, Filadélfia - TO, doravante denominada CONTRATADA, formalizam entre si o presente ajuste, conforme discriminado no Anexo I do termo de referência do edital, em razão do PROCESSO N.º 117/2022, Dispensa de Licitação nº 66/2022, fundamentando-se ainda no Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas e vetores a serem realizados no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo para execução dos serviços será de no máximo 10 (dez), contados a partir da data de assinatura deste termo respectiva por parte da CONTRATADA.
2.2. O prazo de vigência do presente contrato é 30 (trinta) dias.
2.2. Os serviços serão prestados no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Tocantins, nº 185, centro, Carrasco Bonito – TO, em horário a ser definido entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor global do presente termo é de **R\$ 10.567,20 (Dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.
3.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em parcelas conforme disponibilidade financeira, em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal com liberação pela Prefeitura Municipal, devidamente atestada pela unidade da requisitante,

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 E-MAIL: carrascobonito@saude.io.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS

declarando o recebimento do (s) produto (s) em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor de Compras.

4.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome do ÓRGÃO Solicitante, nº CNPJ, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 155, 156 e 157 da Lei 14.133/21.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATANTE:

7.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quarta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

7.2 DA CONTRATADA:

7.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

7.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

7.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

7.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

7.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

7.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 E-MAIL: carrasco bonito@saude.io.gov.br
Acesse: www.carrasco bonito.saude.to@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
Rubrica de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente contrato é parte integrante do Processo nº 117/2022, Dispensa de Licitação nº 66/2022.

10.2 Constituem partes integrantes deste Contrato a proposta de preços da empresa, como se deste contrato estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas da Lei 14.133/21, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, do Processo Licitatório competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO - Vara Distrital de Carrasco Bonito - TO, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

CARRASCO BONITO/TO, 09 de novembro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Saúde
GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE SOUSA
CPF nº 324.017.602-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS 01:

NOME DHOLY AMARAL DO NASCIMENTO
RG Nº
CPF Nº 036.684.211-02
ASSINATURA: _____

TESTEMUNHA 02:

NOME Aline Chagas dos Santos
RG Nº
CPF Nº 026.282.021-82
ASSINATURA: _____

Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO**AVISO DE ERRATA**

No extrato de contrato e no Termo Contratual oriundo da Dispensa de licitação nº 66/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito - TO, edição nº 729, do dia 10 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 133/2022.

LEIA-SE: CONTRATO Nº 93/2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 83/2022 - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 39/2021, Pregão Presencial nº 18/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADA: WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE (W.A MUSIC), inscrita no CNPJ nº 26.937.936/0001-37. Objeto: Aproveitamento de Saldo de Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor musical/maestro para a formação da Banda Sinfônica Municipal, para atender a Rede Municipal de Ensino sob interesse do Fundo Municipal de Educação. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2022. Valor total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses.

Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 39/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.856.096/0001-95. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.907,00 (Sessenta e um mil novecentos e sete reais).** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 40/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a

Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** PI FLORES KUHN ME, inscrita no CNPJ nº 15.000.452/0001-40, sediada na Avenida Goiás, nº 942, centro, Augustinópolis - TO, representada neste ato pelo Sr. Mauricio Martins de Souza, inscrito no RG nº 4474054 SSP-TO, inscrito no CPF nº 998.646.221-53. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.889,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais).** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 41/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 270.239,00.** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 42/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA 03368724100 (PRO-X DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.550.877/0001-10. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.550,00.** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 43/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.496.882/0001-51. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.230,00.** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 44/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO:** J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.055.864/0001-50. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.123,50.** Data da assinatura: 04 de novembro de 2022. Vigência 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 11 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços Nº 45/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 18/2022, Proc. Licitatório Nº 104/2022, **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de